



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 407/2016

| | |
|------------------|--------------|
| LANÇADO ATOTECA | 30/09/16 |
| IDENTIFICADOR Nº | 054847/1 |
| NOME FUNC. | Jaraina |
| VISTO: | [assinatura] |

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

| | | | |
|-------------------|----------------|--|---------------|
| Órgão | 04 | SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE | |
| Unidade | 001 | DIRETORIA GERAL | |
| Função | 15 | URBNISMO | |
| Sub-Função | 452 | SERVIÇOS URBANOS | |
| Programa | 0013 | PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | |
| Projeto/Atividade | 2025 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | |
| Recurso | 507 | COSIP – Contribuição de Iluminação Pública | |
| Elemento | 3.3.90.39.0000 | (129) – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 59.000,00 |
| Soma | | | R\$ 59.000,00 |


Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| Receita | Descrição | Recurso | Valor |
|-----------------------------|---|---------|---------------|
| 1.2.30.00.01.0000 | COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica | 507 | R\$ 59.000,00 |
| Soma Excesso de Arrecadação | | | R\$ 59.000,00 |

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Setembro de 2016.


JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

“Juntos construindo um futuro melhor”